	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 11/03/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEUA ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.623, de autoria do Poder Executivo. “Renova a autorização ao Poder Executivo para o pagamento das contas de água de consumidores de baixa renda do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 26/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.617, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a isentar o pagamento das taxas de água e de contingência a estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar, em decorrência do período de pandemia da Covid-19..” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 27/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.618, de autoria do Poder Executivo.

“Institui medida de apoio financeiro a trabalhadores de estabelecimentos do setor para alimentação fora do lar, em razão das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Mensagem n.º 28/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.620, de autoria do Poder Executivo.

“Acresce dispositivo à Lei n.º 17.383, de 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências.” **(CCRJ, CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

5. Mensagem n.º 29/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.621, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza a prorrogação excepcional da contratação de agentes do Programa Agente Rural, selecionados nos termos da Lei n.º 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências.” **(CCRJ, CA, CDRRHMP, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

6. Mensagem n.º 30/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.622, de autoria do Poder Executivo.

“Renova a autorização ao Poder Executivo para isenção do pagamento das tarifas de água e de contingência da população de baixa renda do Estado do Ceará, em decorrência do período de pandemia da Covid-19..” **(CCJR, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Mensagem nº 31/2021, oriundo da Mensagem Nº 8.619, autoria do Poder Executivo.

“Concede anistia e remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), no exercício de 2021, para os contribuintes que explorem, no Estado do Ceará, atividade econômica relacionada ao setor de bares, restaurantes e outros estabelecimentos fornecedores de alimentação, na forma que indica.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/21, de autoria da Mesa Diretora. “Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ipaporanga.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2021.”

Relator:

Parecer:

9. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/21, autoria da Mesa Diretora. “Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, nos Municípios de Acopiara, Chorozinho, Horizonte, Hidrolândia, Itapiúna, Itapipoca, Jaguaribe, Madalena, Mulungu, Ocara, Palhano, Tamboril, Trairi, Uruoca.” **(CCJR)**

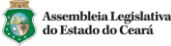
Regime de Urgência: Sim, aprovado em 11.03.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.

“Acrescenta o município de Camocim a redação do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2021.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Adiciona ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/21, de autoria da mesa diretora, os municípios que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias